



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ  
Procuradoria Jurídica

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 17/18**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PLANO DE SAÚDE PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E INATIVOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato por seu Presidente, Vereador **NILTON ALVES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 07410820-0, inscrito no CIC/MF sob o nº 821.537.957-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 171, Eucaliptal, Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o Nº 35.917.970/0001-30, com sede na Rodovia Tancredo Neves, nº 2500, Jardim Belvedere, Volta Redonda/RJ, CEP. 27.258-000, neste ato também por seus representantes legais, **Sr. LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 5233492-8 e no CIC/MF nº 469.376.417-53, **Sr. VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 04710468-7 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 840.869.717-04, **Sr.ª. ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 11199512-2 IFP E DO CPF nº 085.960.087-48, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 295/2021**, conforme decisão do Sr. Presidente em **prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato nº 17/18**, considerando a criteriosa observância a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

9





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato nº 17/18, pactuado nos autos do processo administrativo nº 050/18, aplicando-se ao mesmo o reajuste de 17,30% (dezesete vírgula trinta por cento), a partir de dezembro de 2021.

1.2 - O Contrato nº 19/13 continua a vigorar nos termos devidamente ajustados entre as partes.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – O Valor Global referente à prorrogação mencionada no item 1.1 do presente contrato é de **R\$ 1.622.816,40 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Câmara Municipal de Volta Redonda empenha em favor da Contratada pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira a importância de **R\$ 67.617,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)** correndo as despesas da dotação orçamentária nº **01.91.01.031.1002.4.034.33903900000.00**, conforme Nota de Empenho nº **0000351/2021** para o presente exercício.

3.2. O restante correrá à conta do orçamento do exercício vindouro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.





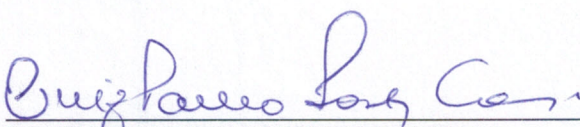
Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ  
Consultoria Jurídica

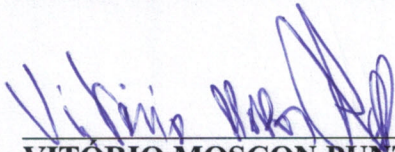
5.2. O presente termo aditivo contratual passa a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2021.

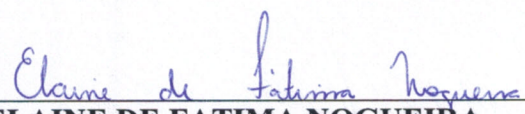
E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, se obrigam a cumprir rigorosamente o presente Termo Aditivo e firmam este instrumento em quatro vias de igual teor.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**NILTON ALVES DE FARIA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**VITORIO MOSCON PUNTEL**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Kélida Penichi Godofredo  
Substituta - Matr. 94.5135

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERADO - VOLTA REDONDA - RJ  
CER: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08  
Reconheço as firmas por Semelhança de  
ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 6,06; Feti: R\$ 1,21; Fundperj: R\$ 0,30; Funperj: R\$ 0,60  
Funarpen: R\$ 0,24; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,31; Total: R\$ 8,83  
VOLTA REDONDA/RJ, 07/12/2021  
KELIDA PENICHI GODOFREDO. Em Test. da verdade. Conf.  
EDZV 55484 IPR Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas)

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Kélida Penichi Godofredo  
Substituta - Matr. 94.5135

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERADO - VOLTA REDONDA - RJ  
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08  
093559AB249169  
Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA \*\*\*\*\*  
VITORIO MOSCON PUNTEL \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12; Feti: R\$ 2,42; Fundperj: R\$ 0,60; Funperj: R\$ 0,60  
Funarpen: R\$ 0,48; Pmcmv: R\$ 0,24; Iss: R\$ 0,62; Total: R\$ 17,06  
VOLTA REDONDA/RJ, 07/12/2021  
KELIDA PENICHI GODOFREDO. Em Test. da verdade. Conf.  
EDZV 55476 FIB. EDZV 55477 FRD Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas)

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Kélida Penichi Godofredo  
Substituta - Matr. 94.5135

  
Ernane Nunes de Oliveira  
Supervisor de Rel. Corporativo  
Unimed Volta Redonda

Assinado de  
forma digital por  
MOZART CRISPI  
DE OLIVEIRA  
Dados:  
2021.12.03  
15:45:09 -03'00'